



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

PROCESSO: 09.01359/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 022/2022/SML/PVH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E ARMADA - SEMED

CERTIDÃO DE ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE RECURSO

Em 23 de março de 2022, certifico o acolhimento das razões de recurso interposto pela Empresa: **H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** devidamente recebido conforme consta no item 11.5.1 do instrumento convocatório: *Os instrumentos de que tratam este subitem (impugnações, recursos ou contrarrazões) deverão ser remetidos exclusivamente para o e-mail pregoes.sml@gmail.com, respeitados os prazos definidos em lei e neste edital e ainda, observando-se em todo caso o horário de expediente deste Órgão, ou seja, dias úteis (de segunda a sexta-feira), de 8h às 14h, sob pena de não ser conhecido em razão de intempestividade;*

Ressalto que a licitante **COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**, deixou de apresentar as razões de recurso, porém, conforme legislação vigente a licitante está intimada para apresentar as devidas contrarrazões de recurso, caso entenda necessário.

Considerando o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos para tanto, que os motivos foram inscritos tempestivamente. Declaro intimada a Empresa Recorrida para que, havendo interesse, envie ao e-mail pregoes.sml@gmail.com, no prazo de **até 3 (três) dias, observado o disposto no item 11.5.1 do Edital**, suas contrarrazões de recurso, conforme estabelecido no item 11.2.2 do Edital, que dispõe que: *"Após o acolhimento do recurso será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente."*

Registro, por fim, que a contagem do prazo ora estabelecido se dará em conformidade com o art. 110 da Lei n. 8.666/931, aplicada ao caso por força do art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e, portanto, o prazo para envio das **contrarrazões será até 28/03/2022, bem como, dou ciência a todos** que as peças recursais, se recebidas, serão disponibilizadas no Portal da Prefeitura de Porto Velho, no link relativo a este Pregão e no campo documentos do Sistema Licitações-e, onde a Licitação cadastrada com o número: **923352**.

E, para constar, lavrei e divulguei presente, para ciência de todos os interessados.

Porto Velho - RO 24 de março de 2021

JANIM DA SILVEIRA MORENO
PREGOEIRO - SML